



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº 05/2017 – CELA
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA 2º SEMESTRE / 2017**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2017.

1. Da Inscrição

1.1. Período: 31 de agosto a 06 de setembro de 2017, das 08h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular) em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso (1º e 2º período);
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não possuir outra bolsa de estudo mantida pela Universidade Federal do Acre;
- f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), contendo as informações do item 1.3. a - d.

2.2. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

3. Da Seleção

3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

4. Da Apresentação do Resultado

4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA e no site www.ufac.br, a partir das 18 horas do dia 11 de setembro de 2017.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18 horas do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 12 horas do dia 13 de setembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, entre o dia 14 e 15 de setembro de 2017.

5. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

Em consonância com item 1.3.f, os alunos concorrerão às vagas destinadas ao seu respectivo curso. Quanto às vagas destinadas à Área de Educação podem concorrer os alunos de todas licenciaturas, desde que atendam aos requisitos do item 1.3.a-e.

5.1. Educação: 03 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Didática Aplicada ao Ensino de Ciências e Biologia	Murilena Pinheiro
01	Investigação e Prática Pedagógica II	Rossilene Brasil Muniz
01	Estágio Supervisionado I	Ana Keully Gadelha

5.2. Pedagogia: 04 Vagas

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II	Antonio Igo Barreto
01	Teoria do currículo	Valda Pessoa
01	Investigação e Prática Pedagógica I	Grace Gotelip
01	Metodologia do Trabalho Científico	Franciana Carneiro

5.3. Letras Inglês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa I	Raquel Ishii
01	Língua Inglesa IV	Tamara Afonso
01	Literatura Inglesa II	Maysa Dourado
01	Língua Inglesa VI	Rogério de Mendonça

5.4. Letras Português: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Latina II	Selmo Azevedo Apontes
01	Literatura Infante Juvenil e Ensino I	Henrique Silvestre Soares
01	Língua Portuguesa IV	Gabriela Codinhoto
01	Panorama da Literatura Brasileira	Simone de Souza Lima

5.5. Letras Francês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês II	Andrey Alexandrino Soares
01	Língua Francesa IV	Adilson Tadeu Gama Filho
01	Língua Francesa VI	Nathália Bezerra Ribeiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

01	Estágio Supervisionado II	Maria Jucilândia V. Cavalcante
----	---------------------------	--------------------------------

5.6. Letras Espanhol: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola I	Ghislaine Brito
01	Língua Espanhol III	Dheymeson Mesquita
01	Panorama da Literatura Espanhola	Sâmia Maria
01	Língua Espanhola V	Dalbi José Damasceno

5.7. Letras Libras: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Escrita de Sinais I	Israel Queiroz;
01	Semântica e Pragmática	Ivanete Cerqueira
01	Língua Brasileira de Sinais VI	João Renato
01	Leitura e Escrita em Língua Portuguesa II	Patrícia Miranda

5.8. Música: 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Prática Instrumental Piano I	Marcelo Brum

5.9. Artes Cênicas: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Jogos Teatrais II	Micael Carmo Côrtes
01	História do Teatro II	Humberto Issao
01	Laboratório de Pesquisa Dramática	Luiz Humberto Garcia
01	Teatro Brasileiro II	Humberto Issao

6. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

6.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência.

7. Do Regime de Trabalho

8.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

7.2. O Programa de Monitoria do 2º semestre de 2017 terá início no dia 02/10/2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

8. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

8.3 O pagamento da bolsa de monitoria está previsto para o 10º dia do mês subsequente ao período exercido, condicionado a entrega do relatório de avaliação e controle de frequência devidamente assinados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 31 de agosto de 2017.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes